



DECRETO Nº 102, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 106.677,56 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 106.677,56 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito à Folha de Pagamento do mês de Maio/2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1500	1359	R\$ 189,00
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	1362	R\$ 15.390,49
2.160	319113000000	Contribuições Patronais	1500	1367	R\$ 300,15
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	2797	R\$ 56.175,20
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5512	R\$ 24.000,68
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	5707	R\$ 5.103,70
2.208	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1800	38958	R\$ 939,12
2.208	339046000000	Auxílio-Alimentação	1800	38959	R\$ 1.116,00
2.208	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1800	38960	R\$ 1.277,50
2.208	319113000000	Contribuições Patronais	1800	38961	R\$ 2.185,72
R\$ 106.677,56					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	319013000000	Obrigações Patronais	1500	28821	R\$ 10.000,00
2.160	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1500	28822	R\$ 5.879,64



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	1779	RS 56.175,20
2.181	319046000000	Auxílio-Alimentação	1540	5718	RS 10.000,00
2.186	319013000000	Obrigações Patronais	1540	5515	RS 5.000,00
2.180	319046000000	Auxílio-Alimentação	1540	5451	RS 9.000,68
2.186	319013000000	Obrigações Patronais	1500	5514	RS 5.103,70
2.001	339014000000	Diárias	1800	44	RS 5.518,34
TOTAL					RS 106.677,56

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL